

Ref. ao relatório trimestral de atividades da Controladoria Geral do Município.
Período: 2º trimestre de 2023 – referente aos meses de abril, maio e junho.

Presidente Prudente, 10 de julho de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
EDSON TOMAZINI
(Ed Thomas)

Segue o presente relatório referente ao trabalho realizado no trimestre de abril, maio e junho do corrente ano por esta Controladoria Geral do Município (CGM) para o conhecimento de Vossa Excelência com o objetivo de apresentar o desenvolvimento do trabalho de acordo com as metas e diretrizes estabelecidas no Plano Anual de Trabalho (PAT), referente ao Controle Interno, discriminando com detalhes os resultados obtidos, tendo em vista as atribuições contidas na Lei nº 10.910/22 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

1. Visitas técnicas

Informamos que no período alvo do presente relatório foram realizadas as visitas técnicas conforme abaixo disposto, com atas em anexo.

Data	Local	Assunto
28/06/2023	SEMEPP	Visita de rotina
15/05/2023	SEMOB	Visita de rotina

09/05/2023	SOSP	Visita de rotina
03/05/2023	SEMEA	Visita de rotina
12/04/2023	Almoxarifado Central	Vistoria Técnica

2. Recomendações

Buscando sanar vícios ou indícios de falhas, a CGM emitiu recomendações para determinados assuntos, como será explanado a seguir:

Número	Envolvidos	Assunto
05/2023	TODOS	Importância de vistoria em imóveis locados
06/2023	SEFIN	Revisão dos contratos no Portal da Transparência
07/2023	TODOS	Fiscalização e penalização de Contratos

Ainda, informamos que, como decorrência da Recomendação 2/2023, expedida em 24/03/2023, relativa ao controle de consumo de combustível da frota municipal, houve aprimoramento da plataforma Infocompras para maior controle e transparência, conforme Circular 121.380/2023.

**Economia efetiva por
aprimoramento de plataforma
(aproximadamente):**

**R\$ 40 mil reais
(no primeiro mês)**

Ademais, a última Recomendação expedida – Recomendação 7/2023 -, igualmente levou ao aprimoramento da plataforma InfoCompras para devido registro de ocorrência e acompanhamento contratual, conforme Circular 131.205/2023.

3. Assuntos Pendentes

Visando o acompanhamento dos aprimoramentos e necessidades, por recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a CGM tem feito solicitações e acompanhado o cumprimento dessas. Segue abaixo lista das solicitações ainda pendentes:

Data da solicitação	Envolvidos	Assunto
31/03/2023	SETEC	Abertura de pasta independente
03/04/2023	SEAJUR/GABINETE	Regulamentação dos procedimentos de ouvidoria
29/03/2023	SETEC	Criação de sistema web para a Ouvidoria

25/04/2023	SEAJUR/GABINETE	Minuta de Regimento Interno
27/04/2023	SETEC	Desenvolvimento e manutenção de sistemas e sites
08/05/2023	SOSP	Relatório de obras
22/05/2023	SEMEA e outros	Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - apontamento recorrente - saneamento
15/06/2023	SETEC	Acesso administrador 1Doc

4. Alertas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Esta CGM conheceu, através de notificações da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), os Alertas emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Expediente

Assunto

Memorando 114.109/2023	ALERTA TCE 01, 02, 03/2023
---------------------------	-------------------------------

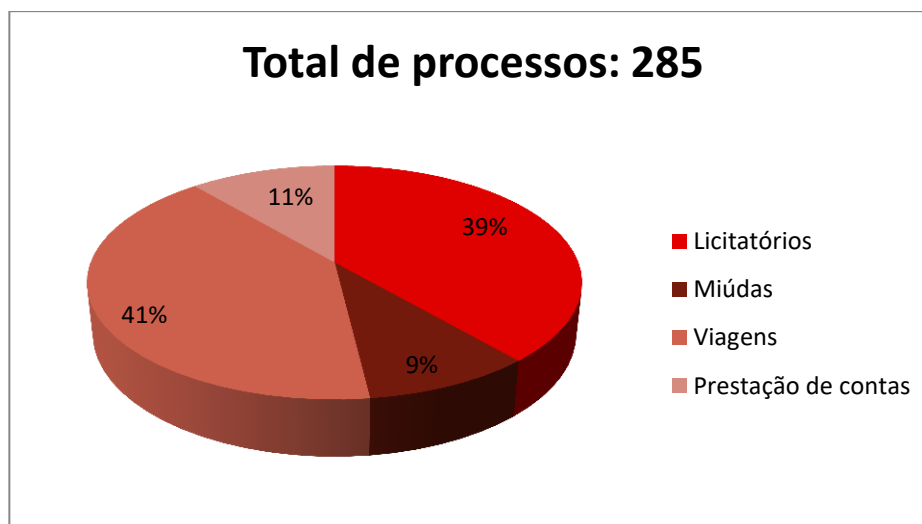
Memorando
127.082/2023

ALERTA TCE 04/2023

É cediço que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por força do art. 59, §1º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), realiza emissão de alertas aos Poderes a fim de que as autoridades possam tomar rápidas providências e adequar o ajuste da despesa, conforme a lei orçamentária anual. E, por isso, é que as Pastas são provocadas a, no mínimo, conhecer do conteúdo do alerta, podendo, se for o caso, corrigir eventuais falhas em tempo hábil, considerando que os limites constitucionais são anuais.

5. Análise de processos administrativos

Significativo aumento de 91,27% do volume total de processos analisados em comparação ao trimestre anterior. Ao analisar o mesmo período do exercício anterior, observamos aumento de 33,17%.



6. Ouvidoria Municipal

Com a criação da Ouvidoria Municipal através da Lei nº 10.910/22, toda demanda referente às denúncias foi atribuída a essa, que faz a gestão de ouvidoria e e-SIC, e que, por sua vez, é mensalmente encaminhada à CGM, conforme relatórios anexos.

Impende destacar, a partir dos relatórios mensais supracitados, que as Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos e de Esporte possuem somente demandas vencidas – algumas, inclusive, de janeiro do corrente ano.

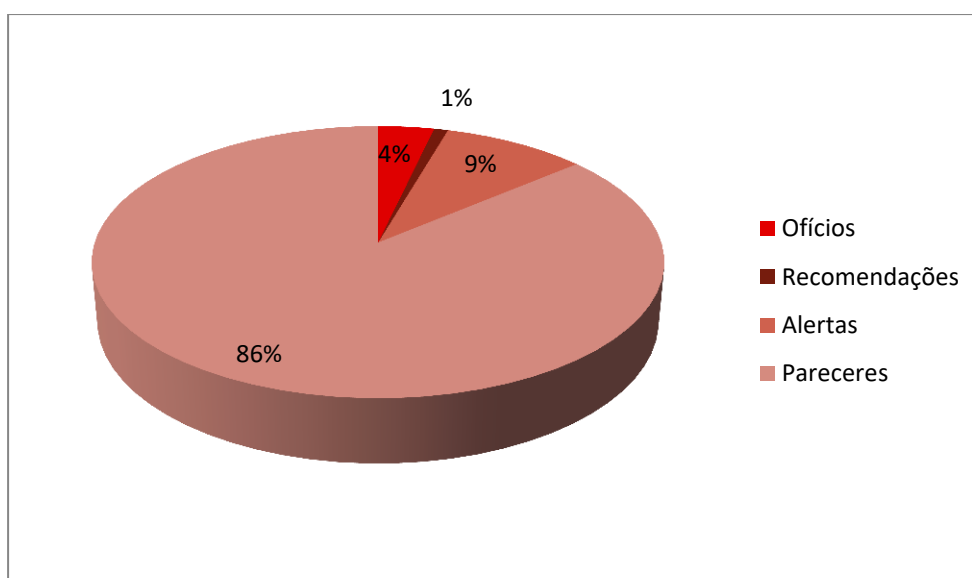
7. Aperfeiçoamento e qualificação da equipe

Em prol do constante aprimoramento das funções desempenhadas, a equipe se esforça e busca subsídios para a melhoria das rotinas de trabalho. No geral, são desenvolvidas pesquisas, estudos e cursos EAD promovidos pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap), Tribunal de Contas da União (TCU), Tribunal de Contas do Estado (TCE) e demais parceiros.

Evento/Curso	Servidor(a)
WorkShop Crimes Eletrônicos Contra o Poder Público	Michael Hellison Jantorpe Gomes
WorkShop Crimes Eletrônicos Contra o Poder Público	Luana Lopes Coev
Oficina Formação de Controladores Internos e Equipe de Apoio	Michael Hellison Jantorpe Gomes
Oficina Formação de Controladores Internos e Equipe de Apoio	Luana Lopes Coev

9º Seminário de Governança Municipal para Prefeitos e Gestores Públicos	Michael Hellison Jantorpe Gomes
Controle Interno: Fiscalizações Operacionais e Acompanhamento de Políticas Públicas	Michael Hellison Jantorpe Gomes
Controle Interno: Fiscalizações Operacionais e Acompanhamento de Políticas Públicas	Luana Lopes Coev
Serviços Públicos e Defesa do Usuário	Thaianne Olímpio Santiago Mendes
Tratamento de Denúncias em Ouvidoria	Thaianne Olímpio Santiago Mendes

8. Atividades em números



É o que nos foi possível executar neste período.

Atenciosamente,

LUANA LOPES COEV
Controladora Interna

THAIANNE SANTIAGO MENDES OLIMPIO
Ouvidora Municipal

MICHAEL HELLISON JANTORPE GOMES
Escriturário I